

Prefeitura Municipal de Franca, 09 de agosto de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 121, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Na Portaria nº 121, de 03 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.275, de 04 de maio de 2023, na página 06, em seu Artigo 1º:

ONDE SE LÊ:

Representantes dos Tutores
Titular: Olívia Corrêa da Rocha

LEIA-SE:

Representantes dos Tutores
Titular: Olívia Corrêa Matias

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 194, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Na Portaria nº 194, de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.324, de 14 de julho de 2023, nas páginas 03 e 04, em seu Artigo 1º:

ONDE SE LÊ:

Olívia Corrêa da Rocha

LEIA-SE:

Olívia Corrêa Matias

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO N. 24 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de monitoramento e acompanhamento dos Projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e adolescente de Franca/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 4564/95, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento para os Projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e adolescente através de Chamamentos Públicos deste colegiado.

Artigo 2º - A Comissão de monitoramento será composta pelos seguintes conselheiros:

1. José Cândido Chimionato
2. Claudete Lana da Silva
3. Cristina Alves Moreira
4. Gabriela Alves Teixeira


Artigo 3º - Compete à Comissão de Monitoramento acompanhar a execução dos Projetos Financiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Plano de Trabalho apresentado ao CMDCAF;

Artigo 4º - Compete a Comissão de Monitoramento realizar relatórios das ações realizadas e informar ao Colegiado do CMDCAF eventuais irregularidades na execução dos projetos;

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franca, 07 de agosto de 2023



Vanessa Aparecida Barbosa Tristão
Presidente do CMDCAF